

REGULAMENTO

7ª CORRIDA E CAMINHADA SOLIDÁRIA SICREDI

Laranjeiras do Sul/PR - 06/07/2025

1. A PROVA.

1.1 A **7ª Corrida e Caminhada Solidária Sicredi** acontecerá no dia 06/07/2025 na cidade de Laranjeiras do Sul/PR, com Largada prevista para as 8h30.

Deste evento fazem parte:

- a) Corrida de rua urbana na distância de 5km.
- b) Caminhada na distância de 5km, sendo o mesmo percurso da corrida de rua para o público em geral.

Realização: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Livre Admissão Grandes Lagos do PR e Litoral Paulista - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP.

2. LARGADA E PERCURSO.

2.1 A largada da prova da corrida de rua será a partir das 8h30 da manhã, precedida da largada da caminhada após a saída do pelotão dos atletas inscritos na corrida. A programação poderá sofrer alteração, para tanto os atletas e participantes em geral deverão acompanhar as informações nas redes sociais da Sicredi Grandes Lagos PR/SP no Facebook (<https://www.facebook.com/sicredigrandeslagos>) e Instagram (<https://www.instagram.com/sicredigrandeslagos/>) ou pelo site www.rodrirocirilo.com.br.

IMPORTANTE – Todos os atletas deverão estar no local determinado até 45 (quarenta e cinco) minutos antes da largada. Poderão entrar no local de concentração, para a largada, os atletas devidamente inscritos, portando numeral de peito com chip, assim como os demais caminhantes e participantes.

2.2 O percurso de 5 km para a corrida e caminhada estarão disponíveis nas redes sociais da Sicredi Grandes Lagos PR/SP exposto no item 2.1.

2.3 A área de dispersão estará logo após a linha de chegada dos atletas, que contará com posto de hidratação e local para entrega de medalhas de participação e numeral de peito para identificação do participante.

3. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO.

3.1 Os atletas podem participar do evento inscrevendo-se no tipo de prova de corrida de rua e caminhada, conforme as seguintes categorias:

a) Corredores: fazem parte desta categoria aqueles que irão correr a prova de rua urbana de 5 km, incluindo atletas profissionais, amadores, colaboradores do Sicredi, entidades que serão beneficiadas com a ação, patrocinadores, parceiros e o público em geral. O atleta desta categoria participará da competição tendo como referência sua faixa etária, referente ao seu ano de nascimento, definida neste regulamento;

b) Caminhantes: fazem parte desta categoria todas as pessoas que estejam presentes no evento, os quais não competirão por nenhuma categoria da corrida de rua urbana.

4. INSCRIÇÕES.

4.1 Valor das e períodos de inscrições.

a) O prazo de inscrições para a corrida de 5 km será até o dia 26/06/2025, de forma online pelo site www.rodrigocirilo.com.br ou manual através de fichas de inscrições físicas, podendo ser feito junto aos colaboradores do Sicredi de Laranjeiras do Sul, incluindo as agências XV de Novembro e Marechal, Sede Administrativa e Regional, além dos integrantes das entidades que serão beneficiadas com a ação (Instituto Hospitalar São José, Centro Médico Hospitalar São Lucas e Associação Feminina Esportiva de Handebol Laranjeirense (AFEHL), além dos parceiros do comércio local que estiverem identificados com o cartaz do evento e de posse dos blocos das inscrições.

- O valor da inscrição para a Corrida de Rua 5 km será de R\$ 40,00 (Quarenta reais).

b) O prazo de inscrições para a caminhada urbana de 5 km será até o dia do evento 06/07/2025, de forma manual através de fichas de inscrições físicas, podendo ser feito junto aos colaboradores do Sicredi das agências XV de Novembro e Marechal em Laranjeiras do Sul, membros das entidades que serão beneficiadas com a ação (Instituto Hospitalar São José, Centro Médico Hospitalar São Lucas e Associação Feminina Esportiva de Handebol Laranjeirense (AFEHL), além dos parceiros do comércio local que estiverem identificados com o cartaz do evento e de posse dos blocos das inscrições.

- O valor da inscrição para a Caminhada de 5 km será de R\$ 20,00 (Vinte reais).

4.3 INFORMAÇÕES.

As Informações sobre as inscrições da **7ª Corrida e Caminhada Solidária Sicredi** serão divulgadas nas redes sociais da Sicredi Grandes Lagos PR/SP no Facebook (<https://www.facebook.com/sicredigrandeslagos>) e Instagram

(<https://www.instagram.com/sicredigrandeslagos/>) ou pelo site www.rodrigocirilo.com.br.

5. KIT ATLETA PARA A CORRIDA.

a) O atleta inscrito para a corrida dentro do prazo informado neste regulamento, 26/06/2025, receberá um número de peito com chip e 4 alfinetes para fixação dentro de um envelope disponibilizado pela organização.

b) O número de peito com chip da prova será entregue no dia do evento 06/07/2025 (domingo) a partir das 7h00 da manhã, na rua Marechal Cândido Rondon, 2328 – Centro de Laranjeiras do Sul, em frente a agência do Sicredi no local que estará sinalizado.

c) É obrigatório a apresentação de um documento oficial com foto para identificação do atleta inscrito.

6. CATEGORIAS CORRIDA 5 KM.

Os atletas podem participar inscrevendo-se nas seguintes categorias, conforme descrito a seguir:

- a) Masculino e Feminino - Idade 14 a 23 anos
- b) Masculino e Feminino – Idade 24 a 30 anos
- c) Masculino e Feminino – Idade 31 a 37 anos
- d) Masculino e Feminino – Idade 38 a 44 anos
- e) Masculino e Feminino – Idade 45 a 51 anos
- f) Masculino e Feminino – Idade 52 a 58 anos
- g) Masculino e Feminino – Idade 59 a 65 anos

h) Masculino e Feminino – Acima de 66 anos.

7. PREMIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO.

a) Todos os inscritos no evento que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente

inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de final de

prova. Para os atletas inscritos na corrida a medalha será entregue apenas para os que estiverem com o número de peito e chip do evento. Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participarem do evento.

8. PREMIAÇÃO DAS CATEGORIAS.

a) A organização do evento dará premiações (valores em dinheiro e troféus) **aos 5 primeiros lugares nas categorias GERAL MASCULINO e GERAL FEMININO e aos 3 primeiros lugares nas categorias LOCAL MASCULINO e LOCAL FEMININO na corrida de 5 km**, conforme descrito abaixo:

GERAL MASCULINO:

1º Troféu + R\$ 600,00

2º Troféu + R\$ 500,00

3º Troféu + R\$ 450,00

4º Troféu + R\$ 350,00

5º Troféu + R\$ 250,00

GERAL FEMININO:

1º Troféu + R\$ 600,00

2º Troféu + R\$ 500,00

3º Troféu + R\$ 450,00

4º Troféu + R\$ 350,00

5º Troféu + R\$ 250,00

GERAL LOCAL MASCULINO:

1º Troféu + R\$ 250,00

2º Troféu + R\$ 200,00

3º Troféu + R\$ 100,00

GERAL LOCAL FEMININO:

1º Troféu + R\$ 250,00

2º Troféu + R\$ 200,00

3º Troféu + R\$ 100,00

b) É obrigatório a apresentação do **Título de Eleitor** para identificação e comprovação que o atleta inscrito e classificado nas categorias **LOCAL MASCULINO e LOCAL FEMININO** reside em Laranjeiras do Sul/PR, cidade que irá sediar o evento, para que ele possa receber a premiação correspondente as categorias locais.

c) Os demais atletas que completarem a corrida, com colocação entre 1º e 3º lugar na sua faixa etária, conforme as categorias descritas abaixo, receberá além da medalha de participação, um troféu de premiação:

- a) Masculino e Feminino - Idade 14 a 23 anos
- b) Masculino e Feminino – Idade 24 a 30 anos
- c) Masculino e Feminino – Idade 31 a 37 anos
- d) Masculino e Feminino – Idade 38 a 44 anos
- e) Masculino e Feminino – Idade 45 a 51 anos
- f) Masculino e Feminino – Idade 52 a 58 anos
- g) Masculino e Feminino – Idade 59 a 65 anos

h) Masculino e Feminino – Acima de 66 anos.

d) A classificação dos atletas na prova será definida pelo chip de cronometragem e será divulgada em até 60 minutos após o término da corrida e será divulgada no site anunciado até 48 horas após o término do evento.

e) A Classificação Geral se dará através do Tempo Bruto (ordem de chegada) do Atleta e para as categorias se dará através do Tempo Líquido do Atleta (será o decorrido entre sua passagem no tapete de cronometragem no momento da largada e o cruzamento por ele na linha de chegada).

f) Não haverá dupla premiação entre as categorias GERAL e LOCAL no MASCULINO e FEMININO, ou seja, o ganhador do prêmio da CATEGORIA GERAL, não será concedida premiação por categoria.

g) A solenidade de premiação acontecerá imediatamente após a conclusão da corrida, sendo que, possíveis questionamentos dos resultados deverão ser feitos até, no máximo, 30 (trinta) minutos após sua divulgação.

h) Não serão entregues premiações a representantes.

i) Os atletas que não estiverem presentes na entrega dos troféus a que fizerem jus, terão um prazo de no máximo 30 (trinta) dias para receberem os mesmos com a organização do evento na sede da realizadora, sito a rua Marechal Cândido Rondon, 2328, centro de Laranjeiras do Sul/PR.

9. SORTEIO DE PRÊMIOS E BRINDES.

a) A organização a seu critério poderá estar sorteando brindes entre os participantes do evento.

10. REGRAS GERAIS DO EVENTO.

- a) Ao participar deste circuito, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão, internet, redes sociais, rádio ou qualquer outro tipo de transmissão.
- b) O atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente este regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes ou depois do evento.
- c) A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes municipais e haverá staffs (monitores) para a orientação dos participantes.
- d) Não haverá reembolso, por parte da organização, nem de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a sua participação no evento.
- e) A organização do evento, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de sua única e exclusiva responsabilidade.
- f) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final na competição deverá ser feita até no máximo 30 (trinta) minutos após sua divulgação.
- g) Todo o atleta tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar a organização ficha de inscrição online ou física.

h) O atleta assume que participa do evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em seu nome e de seus sucessores.

i) Ao se inscrever na prova, o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro, bem como reembolso do valor da taxa de adesão, o atleta disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

j) Durante a prova os participantes poderão pedir auxílio nos postos de água e aos fiscais que estarão distribuídos pelo percurso.

k) Será desclassificado da prova de rua qualquer atleta inscrito que praticar alguma **“Atitude Antidesportiva”** que for identificada pela direção técnica e organização da prova.

l) Conforme obrigatoriedade para realização das corridas de rua no Estado do Paraná, a organização informa que o evento está regulamentado com a obtenção do **PERMIT** junto a Federação de Atletismo do Paraná (FAP), além da presença de árbitros credenciados, capacitados e qualificados que supervisionarão o evento para assegurar o cumprimento das regras, a segurança dos atletas e a integridade dos resultados em conformidade com a legislação vigente e normas regulamentares.

m) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora e/ou pelos organizadores ou diretores de prova de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES A TODOS OS INSCRITOS:

a) Os organizadores recomendam rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes, tanto da

corrida quanto da caminhada. Não corra riscos desnecessários, sua vida é o que você tem de mais importante.

11. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO.

- a) A participação do atleta no evento é individual.
- b) O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para a prova.
- c) A direção técnica da prova reserva-se ao direito de incluir no evento, atletas especialmente convidados.
- d) Haverá serviço de apoio médico, para qualquer tipo de emergência, conforme as normas de organização de corridas de rua. O atendimento médico de emergência será efetuado no Hospital do Município em que for realizado o evento, o Atendimento será pelo SUS (Sistema Único de Saúde).

12. SERVIÇOS DE GUARDA-VOLUMES.

- a) Guarda-volumes – Não será disponibilizado pela organização.

13. CONSIDERAÇÕES GERAIS.

- a) A premiação com valores em dinheiro e troféus será entregue somente para os atletas inscritos na prova da corrida de 5 km, classificados conforme exposto no item **8**.

PREMIAÇÕES DAS CATEGORIAS.

- a) Todos os atletas que tiverem seus nomes chamados para a premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação e pódio para a entrega dos prêmios.

b) Todos atletas autorizam previamente a organização do Evento a filmar e fotografar seu "número de peito" e todo o seu corpo, cedendo o atleta a sua voz e imagem para a organização do evento que poderá utilizá-las para fins de divulgação da prova; divulgação de provas futuras; programas e matérias jornalísticas, renunciando, expressamente ao direito de receber da organização do evento ou de quem quer que seja, qualquer valor, quantia, direito, compensação e/ou indenização pela cessão gratuita da sua voz e imagem.

c) A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais da prova.

14. DADOS PESSOAIS.

a) Ao proceder com a inscrição, o atleta aceita expressamente a coleta e tratamento dos dados pessoais enviados, estritamente necessários para a participação na prova, observado integralmente o disposto na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) ("LGPD"), especialmente com base no consentimento legal do atleta (art. 7º, I da LGPD) e para a execução do contrato ora celebrado (art. 7º, V da LGPD).

b) O tratamento dos dados pessoais tem como finalidades únicas e específicas o registro, controle, identificação e verificação dos atletas.

c) O atleta poderá exercer seus direitos previstos no artigo 18 da Lei 13.709/2018, através de comunicação escrita à organização do evento, deixando desde já consignado que os dados pessoais coletados são essenciais para o cumprimento das obrigações ora pactuadas, de forma que a revogação do consentimento e o pedido de exclusão dos dados pessoais poderá comprometer a participação na prova.

d) O tratamento dos dados pessoais aqui disposto vigorará até o fim da relação entre as partes, ressalvados os dados obtidos para o exercício

regular de direito, cumprimento de obrigação legal ou por interesse legítimo da organização do evento.

e) A organização do evento se reserva no direito anonimizar os dados do atleta, para fins de estatísticas e marketing, tudo nos conformes da LGPD.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

a) A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação especial.

b) Informações gerais pelo telefone: (42) 9 9135-7532 e (42) 9 9115-8298 (segunda a sexta, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h).

c) As dúvidas técnicas deverão ser enviadas via canais de comunicação oficiais disponibilizados pela organização, através do site e mídias sociais, ou através do e-mail (eloi_almeida@sicredi.com.br) para que sejam registradas e respondidas.

d) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

e) Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

f) A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento total ou parcialmente.